



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**JUSTIFICATIVA**

Referente ao seguinte Projeto de Lei: 028/2014

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as dotações para a manutenção dos serviços do Município. Tais como: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos Para Ônibus Escolares, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Combustível, Pagamento de Telefone, Energia Elétrica, Internet, Aquisição de Material de Expediente entre outros.

Utilizaremos o Cancelamento de Dotações que provavelmente não serão utilizadas neste exercício, deixando a execução destes projetos para exercícios seguintes.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 19 de maio de 2014.



**JOSE DE JESUS ISAC**  
*Prefeito Municipal*